

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE

13º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2025
REGULAMENTO TÉCNICO
ATLETISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE I PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –

CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br

PARA ATLETISMO

1. Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiência: Física, Intelectual, Síndrome de Down, TEA e Visual, nos gêneros feminino e masculino.
2. A competição será regida pelas regras internacionais da *World Para Athletics* (WPA), *Virtus - International Sports Federation for Athletes with Intellectual Impairment*, Normas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), e da Federação Internacional de Atletismo para atletas com Síndrome de Down – IAADS, obedecendo às normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis Paradesportivas Nacionais e Internacionais com adaptações para o uso de próteses, cadeira de rodas ou atleta-guia, mas sem oferecer vantagem em relação aos seus adversários.
3. Os atletas poderão participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos, quando ofertados na sua classe esportiva.
 - 3.1 Cada município poderá inscrever até 02 atletas por prova/classe.
4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral. Não será validada a inscrição de atletas em provas não ofertadas na sua classe funcional.
 - 4.1 Os atletas que possuem classificação oftalmológica ou física já validadas pelo CPB em anos anteriores, devem preencher corretamente a ficha de inscrição, indicando o número da classe esportiva. Os atletas que ainda não passaram por banca de classificação do devem preencher, na ficha de inscrição, com as siglas “SCO” (sem classificação oftalmológica) ou “SCF” (sem classificação física), para que a organização providencie agendamento prévio para avaliação oftalmológica ou banca de classificação.
 - 4.2 Após agendada a avaliação da banca para a Classificação Física (DF) ou Oftalmológica (DV):
 - 4.2.1 O técnico e seu atleta devem comparecer no horário programado, sendo que, para a banca de classificação de DF, o atleta deve estar com roupa adequada para a avaliação (como top, bermuda, tênis de competição), caso

seja para prova com uso de banco ou cadeira de rodas, deve comparecer com estes equipamentos, e portando documento de identificação.

4.2.2 Levar todo tipo de exames com laudo (Radiografias, Campimetria, etc) e histórico sobre a deficiência, para auxiliar na definição da classe esportiva.

4.2.3 Se o atleta não comparecer à classificação física/oftalmológica não poderá participar da competição em nenhuma prova - nem mesmo como participação.

4.3 Deficiência Intelectual (DI); Síndrome de Down (SD); Transtorno do Aspecto Autista (TEA): Todos os atletas deverão apresentar ATESTADO MÉDICO de acordo com artigo 33, parágrafo primeiro, inciso I, alínea a do Regulamento Geral.

5. Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que os mesmos sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da competição, com antecedência mínima de 01 hora do início da respectiva prova.

6. Classes Esportivas:

6.1 F – Field (campo): provas de arremesso e lançamentos

F11 a F13: deficientes visuais

F20: deficientes intelectuais

SD: síndrome de Down

F31 a F38: paralisados cerebrais (31 a 34 para cadeirantes; 35 a 38 para andantes)

F40 e F41: anões e pessoas de baixa estatura

F42 a F46: amputados ou deficiências nos membros superiores ou inferiores que competem sem uso de próteses

F51 a F57: competem em bancos de arremesso (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)

F61 a F64: amputados ou deficiências nos membros inferiores que competem com uso de próteses

TEA= Transtorno do Espectro Autista

6.2 T – Track (pista): provas de corrida e saltos

T11 a T13: deficientes visuais

T20: deficientes intelectuais

SD: síndrome de Down

T31 a T38: paralisados cerebrais (31 a 34 para cadeirantes; 35 a 38 para andantes)

T42 a T47: amputados ou deficiências nos membros superiores ou inferiores que competem sem uso de próteses

T51 a T54: competem em cadeira de rodas (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)

T61 a T64: amputados ou deficiências nos membros inferiores que competem com uso de próteses

T71 e 72: Frame Running (Petra)

TEA = Transtorno do Espectro Autista

7. As competições serão realizadas em 05 (cinco) etapas.
8. As provas de campo, com exceção dos saltos em altura, serão realizadas com 3 tentativas para cada atleta. Somente nas provas de andantes, com 4 ou mais atletas, da mesma classe esportiva, será concedida mais uma tentativa somente aos atletas com as 3 melhores marcas, na ordem inversa da classificação parcial após as 3 primeiras tentativas.
9. Nas provas de Saltos, as alturas da barra e distância da tábua de impulsão serão discutidas na Sessão Técnica.
10. Haverá a classificação na modalidade Atletismo para cada uma das áreas de deficiência (DI, DF, DV, SD e TEA), por sexo, e a classificação geral, por sexo.
11. Pontuação:
 - 11.1 Classificação da modalidade de Atletismo, para o gênero feminino e para o masculino, se dará pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, considerando cada uma das áreas de deficiência (**DI, DF, DV, SD e TEA**), conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- 11.2 O campeão geral do atletismo Feminino e masculino se dará pela soma de todas as provas de todas as deficiências que constam do programa.
- 11.3 As provas de revezamentos terão pontuação dobrada.
- 11.4 No caso de quebra de recordes será concedida a seguinte bonificação:
- 11.3.1 Recorde do Campeonato - 13 pontos.
 - 11.3.2 Recorde Paranaense – 21 pontos.
 - 11.3.3 Recorde Brasileiro – 30 pontos.
 - 11.3.4 Recorde de Área – 50 pontos.
 - 11.3.5 Recorde Mundial –70 pontos.
- 11.5 Será dada bonificação a todos os atletas que baterem o recorde anterior.
- 11.6 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e, persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que as colocações das equipes sejam definidas.
12. Será formado um Júri de Apelação, composto por 03 (três) membros, conforme Regra da WPA e que serão indicados na Sessão Técnica da modalidade.
13. Protestos deverão ser apresentados por escrito, na secretaria da competição, até 30 minutos após o anúncio oficial dos resultados de cada prova, devendo ainda ser recolhida uma taxa de 200 euros ou o valor em reais, no caso de apelação, conforme conversão a ser apresentada na Sessão Técnica da modalidade.
14. Anexos:
- 14.1 Anexo I - Provas Ofertadas 2025;
 - 14.2 Anexo II - Revezamentos por Classe Esportiva e Universal.
15. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).

ANEXO I - PROVAS OFERTADAS 2025

Class e/Pr ova	100 m	200 m	400 m	800 m	1500 m	4x10 0	4x40 0	univer- sal	Al- tura	Distân- cia	Tri- plo	Disc o	Pes o	Dar do	Club
11															
12															
13															
20															
SD															
31															
32															
33															
34															
35															
36															
37															
38															
40															
41															
61															
42															
62															
43															
63															
44															
64															
45															
46															
47															
51															
52															
53															
54															
55															
56															
57															
71															
72															
TEA															

prova aberta para inscrição
sem prova prevista para esta classe esportiva

ANEXO II - Revezamentos por Classe Esportiva e Universal

- Os revezamentos 4x100m e 4x400m, ofertados por Classe Esportiva, podem ser disputados de acordo com os agrupamentos e requisitos de composição de equipe conforme tabela a seguir:

Classe Esportiva	Requisitos de composição da equipe de revezamento
T11-13	Deve incluir no mínimo um (1) atleta da Classe Esportiva T11 e só pode incluir no máximo um (1) atleta da Classe Esportiva T13
T33-34	Deve incluir pelo menos um (1) atleta da Classe Esportiva T33
T35-38	Só pode incluir no máximo dois (2) atletas da Classe Esportiva T38
T42-47/T61-64	Só pode incluir no máximo dois (2) atletas das Classes Esportivas T46/47
T51-52	Deve incluir pelo menos um (1) atleta da Classe Esportiva T51
T53-54	Deve incluir pelo menos um (1) atleta da Classe Esportiva T53

- Composição da equipe, ordem de corrida e classes esportivas elegíveis para o revezamento universal 4x100m são estipulados da seguinte forma:
 - A equipe deve incluir dois (2) atletas elegíveis do sexo masculino e duas (2) do sexo feminino.
 - Deverão ser selecionados no máximo dois (2) atletas das seguintes Classes Desportivas: T13,
 - T46/47, T38, T54.
 - Os outros dois (2) atletas deverão ser selecionados de qualquer uma das demais Classes Esportivas descritas na tabela abaixo.
 - A ordem de corrida deverá estar de acordo com a tabela abaixo.

Ordem de corrida	Classe Esportivas Elegíveis
Primeira perna	T11-13
Segunda perna	T42-47, T61-64
Terceira perna	T35-38
Quarta perna	T33-34, T51-54